



PORTARIA Nº 1.110/2021

Altera a Portaria nº 658/2021, que designa Gestores das Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil e revoga Portaria nº 557/2020, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Portaria 658/2021, de 06 de abril de 2021, que designa gestores das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil e revoga Portaria nº 557/2020:

“Art. 1º.....

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS

Marcelo Nahr

Rafaela de Quadros da Silva

Beatriz Bauer de Andrade

Jeferson da Silva Xavier

.....” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2021.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração